



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/016/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos saneantes domissanitários, para a Unidade de Processamento de Roupas – Lavanderia, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde. Critério: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia: 07/06/2021 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia: 07/06/2021 às 09:35 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137 e 1183, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/024/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar na forma de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender a Secretaria Municipal da Educação. Critério: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia: 08/06/2021 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia: 08/06/2021 às 09:35 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137 e 1183, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONVÊNIO Nº 010/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS – AMIG**

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, inscrita no CNPJ sob nº 25.701.780/0001-28, situada à Rua Matias Cardoso, nº 11, 7º andar, Belo Horizonte/MG, representada por seu Presidente JOSÉ FERNANDO APARECIDO, CPF: 314.756.986-15. Objeto: propiciar à AMIG mecanismos para que atue na defesa dos interesses da arrecadação municipal nos repasses pela exploração de recursos minerais, representando o Município judicial ou extrajudicialmente em todas as ações concernentes à execução deste convênio. Dotação Orçamentária: Ficha: 19. Órgão: 05. Unidade: 01. Função: 19. Subfunção: 573. Programa: 0002. Atividade: 0.008 – Contribuição Associação Municípios Mineradores. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 00. Valor Total: R\$ 158.786,16 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). Vigência: 10 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Congonhas, 21 de maio de 2021. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. José Fernando Aparecido – Presidente da AMIG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ERRATA DA PORTARIA Nº PMC/444/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 2705, DO DIA 19 DE MAIO DE 2021, ONDE SE LÊ: PAULO HENRIQUE SILVA SANTANA “LEIA-SE: “PAULO HENRIQUE SANTOS MARQUES”, CONFORME SEGUE:**

PORTARIA Nº PMC/444, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 3.769, de 21 de junho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.831, de 20 de março de 2019; e

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SEGUR/DDSO/53/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, em conformidade com o art. 6º da Lei n.º 3.769/2018, alterada pela Lei n.º 3.831, de 20 de março de 2019:

I- Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil: Denilson Carlos de Oliveira;

II- Secretária Executiva: Paulo Henrique Santos Marques, Rodrigo Torres dos Santos e Wagner Cordeiro Matosinhos;

III- Setor Técnico: Adriana Andréia de Castro Maia Oliveira, Rodolfo Poley Martins Ferreira e Ronaldo José Silva de Lourdes;

IV- Setor Operativo: Antônia Edilsa de Jesus Coelho, Jean Carlos Araújo e Marcos Vinícius da Silva Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/214, de 25 junho de 2018 e PMC/128 de 12 de abril de 2019.

Congonhas, 14 de maio de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/451, DE 20 DE MAIO 2021

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alexandre Magno Ferreira de Castro no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/453, DE 21 DE MAIO DE 2021

Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal de Cultura - CMC”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.765, de 21 de dezembro de 2007, alterada pelas Leis n.º 2.793, de 2 de junho de 2008, 3.021 de 12 de novembro de 2010 e 3.309 de 12 de novembro de 2013; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/146/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Cultura - CMC, conforme preceitua a Lei n.º 2.765/2007, alterada pelas Leis n.ºs 2.793/2008, 3.021/2010 e 3.309/2013, para exercerem o mandato referente ao biênio 2021/2023:

#### I – SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da área da dança

Titular: Marcelo Alves Rocha

Suplente: Filipe Parreira Santana

b) Representante da área do teatro

Titular: Eliete Maria Gomes de Souza

Suplente: Regina Maria Bahia da Fonseca Silva

c) Representante da área de culturas populares

Titular: Luiz Bento da Silva

Suplente: Vera Lúcia Moreira

d) Representante da área de arte de artesanato, produtores caseiros, artes plásticas, gráficas e visuais

Titular: Ana Rita Osório

Suplente: Joaquim Cordeiro Filho

e) Representante da área da música, ensaio e crítica

Titular: Carmem Célia Gomes

Suplente: Filismina Andreia Gomes Cordeiro

f) Representante da área de literatura

Titular: Pedro Geraldo Cordeiro

Suplente: Dirce Elaine da Silva

g) Representante da área de Ciências, Letras e Artes

Titular: Paulo Henrique de Lima Pereira

Suplente: André Sanches Candreva

h) Representante da Associação Amigos da Biblioteca:

Titular: Junia Gracielle Ferreira

Suplente: Maria Efigênia Santana Peixoto

i) Representante dos bares, hotéis, restaurantes e similares, indicado pela Associação Comercial, Industrial e Serviços de Congonhas – ACISC ou pelo Sindicato do Comércio Varejista de Congonhas

Titular: Warley Robert Pereira

Suplente: Webert Jaime Dias



j) Representante das entidades carnavalescas indicados pela Liga Congonhense de Escola de Samba e Blocos Carnavalescos  
Titular: Geraldo Gurgel Pinto  
Suplente: Regina Célia Oliveira Bartolomeu

## II – PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: José Felix Junqueira  
Suplente: José de Freitas da Silveira  
Titular: Renata Sousa Coelho Gerônimo  
Suplente: Gianconni Jacinto Resende

b) Representante da Diretoria de Turismo  
Titular: Marielly Franciany Silva Carneiro  
Suplente: Rina Moreira Cassemiro

c) Representante da Diretoria de Artes  
Titular: Sirlei Pereira de Oliveira  
Suplente: Ivana Alves de Faria

d) Representante da Diretoria de Ação Cultural  
Titular: Luciomar Sebastião de Jesus  
Suplente: Igor Vinícius Pinto

e) Representante da Diretoria de Patrimônio Histórico  
Titular: Ronaldo José Silva de Lourdes  
Suplente: Hugo Castelani Pyramo Gomes Cordeiro

f) Representante da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos  
Titular: Lilian Gonçalves Ferreira Moura  
Suplente: Reinaldo Sebastião da Silva

g) Representante da Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Renan Souza Mercês  
Suplente: Mayara Rodrigues Cordeiro

h) Representante da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT  
Titular: Rosana Oliveira Campos Alvim  
Suplente: Marla Tathiana Barbosa de Oliveira

i) Representante da Diretoria de Trabalho e Renda  
Titular: Cristiane Santos Pereira  
Suplente: Vani Aparecida Severino Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de maio de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/454, DE 21 DE MAIO DE 2021

Substitui membros na Portaria n.º PMC/202, de 25 de janeiro de 2021, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar nas parcerias a serem celebradas entre o município de Congonhas e as Organizações da Sociedade Civil, com recursos do Fundo da Infância e Adolescente –FIA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/CMDC/016/2021,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar Haiany Kelly Pinto da Silva em substituição ao membro Mariana Possas Guimarães dos Santos e Andrea Cristina Sousa e Silva em substituição ao membro Vera Lúcia Silva Modesto na Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar, no exercício de 2021, nas parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, que celebram termos de fomento com o município de Congonhas resultantes do Chamamento Público n.º 02/2019, com recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescente – FIA, nomeada pela Portaria n.º PMC/202, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de maio de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON